

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6 672

Nomeação de representantes no  
Conselho Estadual de Alimentação  
Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.429, de 23 de setembro de 2009, e o contido no protocolo nº 19.453.341-1,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia para integrar o Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE, como membros titular e suplentes, os seguintes representantes:

I - Discentes:

MANUELA ARRUDA DE OLIVEIRA, RG nº 41.245.313-79, Membro Titular, em substituição a NATACHA MARTINS RIGO; e

BERNARDO BORDIGNON SIEMENS, RG nº 14.221.922-0, Membro Suplente, em substituição a TAIS CARVALHO DOS SANTOS.

II - Sociedade Civil:

ALINE PASDA, RG nº 10.305.983-6, Membro Suplente, em substituição a NEORI ANTÔNIO BAZZI.

III - Executivo:

MARY STELA BISCHOF, RG nº 2.139.991-4, Membro Suplente, em substituição a KAROLLINE MARQUES DA SILVA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 JUL de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

  
DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA  
Secretário de Estado da Educação

CRA/AM\*